

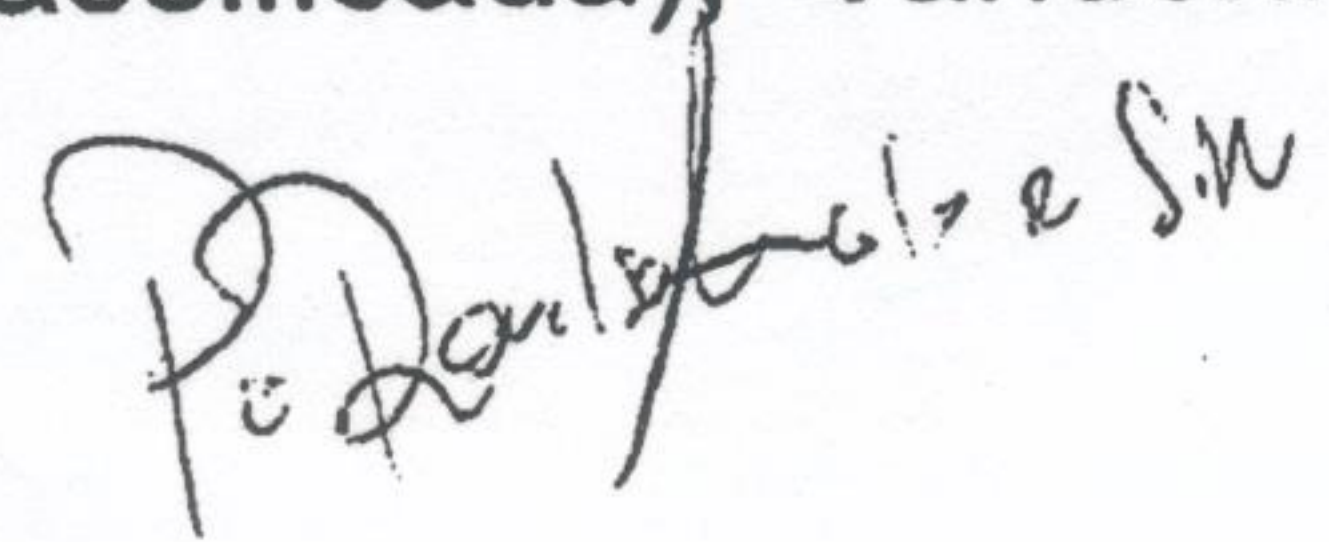
Ata da 4ª reunião ordinária do Comitê Gestor de Emergência Cultural do Município de Cabo Verde. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2020 (dois mil e vinte) às 17:00 (dezessete) horas, na Escola Municipal Antônio Camilo Siqueira, realizou-se a 4ª reunião ordinária do Comitê Gestor de Emergência Cultural do Município de Cabo Verde em primeira convocação. Iniciada a reunião com os presentes: Andrea Mara de Lima, Silvia Marina da Silva, Rafael Antônio de Souza, Marcelo Prado Campos, Ériton Ramos Franco e Rovilson Ângelo da Silva (Rovilson Ângelo da Silva permaneceu na reunião até as 17:45 devido ao compromisso da Paróquia Nossa Senhora da Assunção). Rafael Antônio de Souza iniciou os trabalhos do dia explicando novamente aos presentes a atribuição de que se tratava da abertura e julgamento das Etapa Competitiva (item 6.2.1 no edital) dos proponentes no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020, processo referente a Lei Aldir Blanc no município de Cabo Verde por parte do Comitê Gestor de Emergência Cultural do Município de Cabo Verde. Após isto foi iniciado a abertura dos envelopes dos proponentes, para análise, julgamento e classificação dos projetos, de maneira individual por categorias conforme previsto no supramencionado processo, conforme normas editalícias. Analisado todos os projetos apresentados, obteve-se o seguinte resultado, ou seja: A1 - Sub-categoria PREMIAÇÃO DO ESPAÇO – Representantes Legais – Pessoas Físicas: Anna Sylvia Evangelista Tejada de Podesta (classificada), Rita de Cássia Vieira Moraes Navarro (classificada) e Andyara Assunção Santos Silveira Sousa (desclassificada por apresentar projeto sem especificação detalhada da Justificativa e como seria elaborado os trabalhos), Categoria A2 - Sub-categoria PREMIAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES CULTURAIS - Representantes Legais – Pessoas Físicas: Associação Agroartesanal de Cabo Verde-MG (classificada) representada por sua representante legal Helena Aparecida Viana Tejada de Podesta e ADEFOL - Associação em Defesa do Folclore de Cabo Verde (classificada), representado por seu representante legal Cleber Donizetti Campos, Categoria B.1 - Apresentações Artísticas: Jules Alves Garcia (classificado), Ewerson Alves Silvério (classificado), Tatiana Moreira Viana (classificado), José Claro Junior (classificado), Rita de Cássia Vieira Moraes Navarro (classificada), Jairo dos Passos Júnior (classificado), Danilo Martins Rodrigues (classificado) e Fabiana Ribeiro de Paula (classificada), Categoria B.2 – Artesanato: Ana Claudia Mendes (classificada), Anna Sylvia Evangelista Tejada Podesta (classificada), Edenir Reis do Prado (classificado), Eduarda Viana Podestá (classificada), Geovana Evangelista dos Santos (classificada), Gisela de Carvalho Toledo (classificada), Helena Aparecida V Tejada Podesta (classificada), Hélio da Silva (classificado), Ironi Siqueira Viana (classificada), José Claro Júnior (classificado), Luiza Vitalina Viana Andrade (classificada), Maria Conceição Franco de Carvalho (classificada), Maria de Lourdes Alves (classificada), Maria Nilza Viana Mello (classificada), Maria Sirlene Tranches de Paula (classificada), Mariana Evangelista Tejada de Podesta (classificada), Mariana Ribeiro Palma (classificada), Neide Dias Melo (classificada), Nelma de Oliveira Avelino (classificada), Ondina Maria Vieira (classificada), Paulo da Silva (classificado), Paulo Rosa de Souza (classificado), Rafaela da Silva Azevedo (classificada), Raiza Fortes Palmas (classificada), Roseli Aparecida dos Santos (classificada), Rosimeire de Lima (classificada), Simone Aparecida Apolinário (classificada), Terezinha Tranches Vieira (classificada), Valni de Fatima Venancio Souza (classificada), Vanderli de

Srta

P.

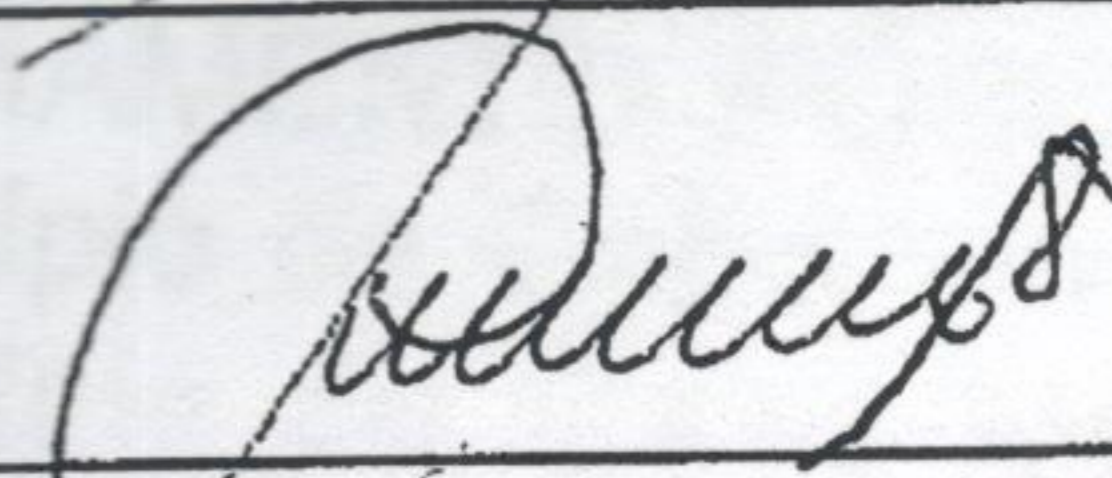




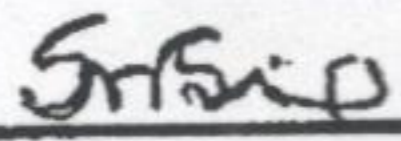


Faria (classificado), Vanusa Bertol da Silva (classificada), Vera Fonseca Passos de Paula (classificada), Vita Candida de Lima (classificada), Carla Mara de Moraes (classificada), Antônio Maciel Tranches (classificado) e Vera Lucia Paulino Tereza (classificada), Categoria B.3 - Categoria Artes Visuais: Marcio Eduardo Oliveira de Carvalho (projeto). Os participantes terão o prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado para interposição de recurso, caso haja interesse. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata às 22:30 hs, que vai ser assinada por todos presentes (Comitê Julgador).

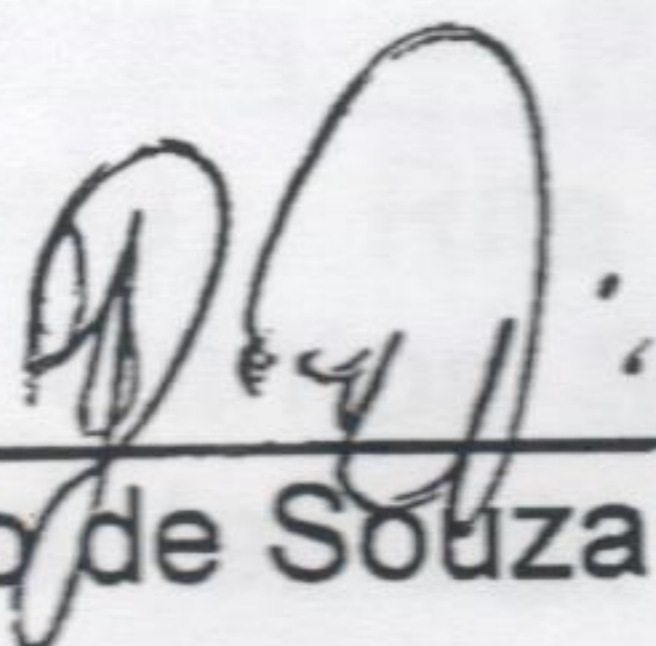
Membros do Poder Público:



Andrea Mara de Lima

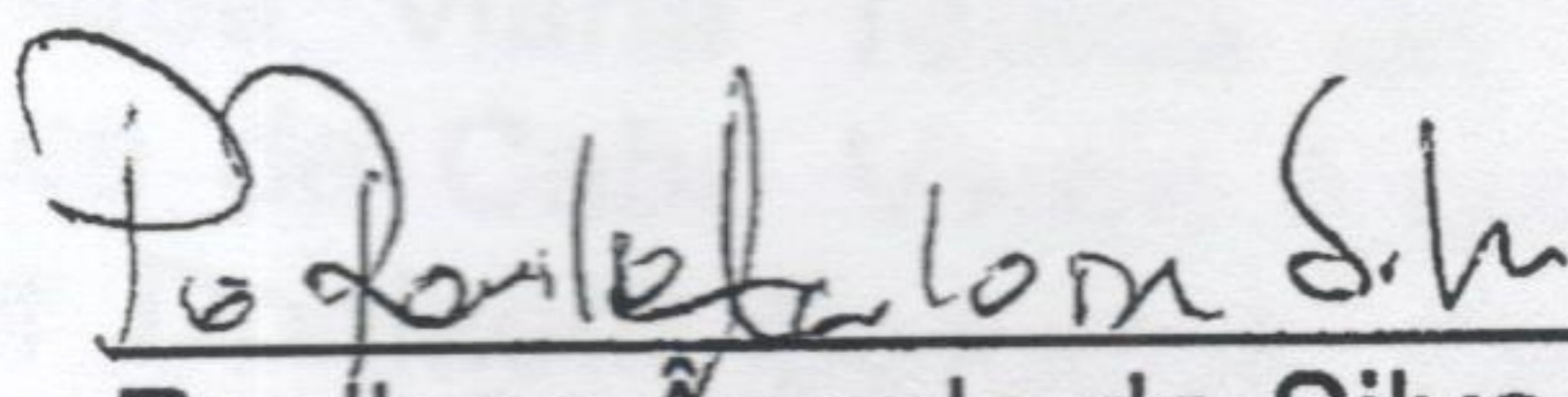


Silvia Marina da Silva

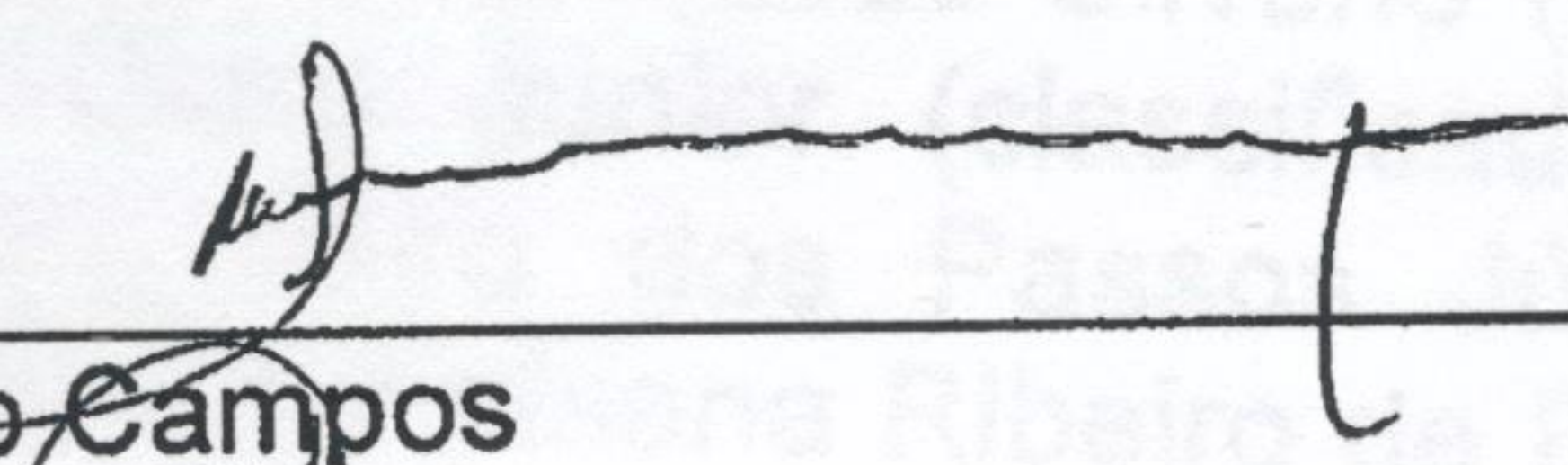


Rafael Antônio de Souza

Sociedade Civil:



Rovilson Angelo da Silva



Marcelo Prado Campos



Eriton Ramos Franco